DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU
Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 1.492/2026.
De 22 de Janeiro de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de função comissionada e dá outras providências.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal De Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **exonerados** das **funções comissionadas** os servidores abaixo mencionados e seus respectivos cargos, a partir de 22 de Janeiro de 2026.

Abner Toni Videira, Matrícula nº 22459 – COORDENADOR DE SAÚDE.

Aldria Moreto Cruz Andreoli, Matrícula nº 22518 – COORDENADORA PEDAGÓGICA.

Antonia Cristina Pereira, Matrícula nº 256 – COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ivoneide Pereira, Matrícula nº 22709 – COORDENADORA DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Kelly Cristina da Costa Antunes, Matrícula nº22644 – DIRETOR DE SAÚDE.

Lucio Ricardo de Souza Vilani, Matrícula nº22841 – COORDENADOR JURÍDICO.

Pablo Gustavo da Silva, Matrícula nº 22826 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Suzamara Miranda Paes, Matrícula nº 22435 – DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaju/SP, 22 de Janeiro de 2026.

_____
JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 1.493/2026.
De 22 de Janeiro de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de função gratificada e dá outras providências.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal De Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **exonerados** das **funções gratificadas** os servidores abaixo mencionados e seus respectivos cargos, a partir de 22 de Janeiro de 2026.

Ana Damaris Oziliero, Matrícula nº 19399 – COORDENADOR DE ESCOLA MUNICIPAL ED. INFANTIL.

Ana Paula Angelo, Matrícula nº 21490 – ENCARREGADO DE AGENDAMENTO E CONTROLE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE POR AMBULÂNCIA.

Ana Paula Trovarelli, Matrícula nº 21768 – ENCARREGADO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Carmen Silvia Antunes Pereira, Matrícula nº 22650 – DIRETORA DE EDUCAÇÃO.

Cintia Cristiane Nogueira dos Santos, Matrícula nº 22160 – COORDENADORA DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO E CADASTRO.

Cintia Dian da Silva, Matrícula nº 21903 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF.

Claudia Francisca da Silva, Matrícula nº 21385 – COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONTROLE DE EXAMES E ATENDIMENTOS.

Eliana Aparecida Ribeiro da Silva, Matrícula nº 1066 – COORDENADORA DE PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA SAÚDE.

Emerson Rossi de Abreu, Matrícula nº 20559 – COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

Fábio Manzutti, Matrícula nº 20966 – ENCARREGADO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.

Fernanda Aroteia Capone Piotto, Matrícula nº 22438 – ENCARREGADO DE LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Fernanda Clavero Pires, Matrícula nº 22436 – ENCARREGADO DO REGISTRO E LANÇAMENTO DE EMPENHOS.

Gustavo Caires Dias, Matrícula nº 22514 – PREGOEIRO.

João Luciano Fodra, Matrícula nº 1007 – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS RURAIS.

Juliana Bernardino de Oliveira, Matrícula nº 20877 – COORDENADOR DE CRECHE.

Lais Teodoro Bueno, Matrícula nº 21660 – COORDENADORA DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO EM FÁRMACIA.

Lígia Paula Passamani Betini, Matrícula nº 22651 – DIRETOR DE ESCOLA.

Lucas Evair Barban, Matrícula nº 21121 – COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Luis Humberto Lopes, Matrícula nº 21440 – COORDENADOR DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Maria Angélica Trovarelli, Matrícula nº 20567 – ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL.

Marilda Antonia Dias, Matrícula nº 965 – SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO.

Mateus Pereira de Alice, Matrícula nº 22710 –

ENCARREGADO DE PROJETOS ESPORTIVOS.

Mauro Aparecido Crivelaro Sobrinho, Matrícula nº 1643 – ENCARREGADO DE MAQUINÁRIO PESADO.

Neusa de Fátima Cordeiro, Matrícula nº 264 – COORDENADORA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Rodolfo Pacheco, Matrícula nº 21040 – ENCARREGADO DO PATRIMÔNIO.

Silas Rinaldo Pires Correa, Matrícula nº 19267 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaju/SP, 22 de Janeiro de 2026.

_____

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 1.498/2026.
De 22 de Janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo e função comissionada e dá outras providências.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal De Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **nomeados** nos **cargos** e **funções comissionadas** os servidores abaixo mencionados e seus respectivos cargos, a partir de 22 de Janeiro de 2026.

Abner Toni Videira, Matrícula nº 22459 – CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA DE SAÚDE.

Carmen Silvia Antunes Pereira, Matrícula nº 20320 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Ivoneide Pereira, Matrícula nº 22709 – ASSESSOR DE SECRETARIA.

Kelly Cristina da Costa Antunes, Matrícula nº22644 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Lucas Evair Barban, Matrícula nº 21121 – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Lucio Ricardo de Souza Vilani, Matrícula nº22841 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA.

Pablo Gustavo da Silva, Matrícula nº 22826 – SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Rodolfo Pacheco, Matrícula nº 21040 – CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaju/SP, 22 de Janeiro de 2026.

_____

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 1.497/2026.
De 22 de Janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor em função gratificada e dá outras providências.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal De Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **nomeados** nas **funções gratificadas** os servidores abaixo mencionados e seus respectivos cargos, a partir de 22 de Janeiro de 2026.

Fernanda Aroteia Capone Piotto, Matrícula nº 22438 – ENCARREGADO DE ARRECADAÇÃO, LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO E DÍVIDA ATIVA.

Fernanda Clavero Pires, Matrícula nº 22436 – ENCARREGADO DE CONTROLE, REGISTRO E LANÇAMENTO DE EMPENHOS.

Gustavo Caires Dias, Matrícula nº 22514 – ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E PREGÃO.

Maria Angélica Trovarelli, Matrícula nº 20567 – ENCARREGADO DE CONTABILIDADE.

Marilda Antonia Dias, Matrícula nº 965 – AGENTE DO GABINETE.

Neusa de Fátima Cordeiro, Matrícula nº 264 – ENCARREGADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Antonia Cristina Pereira, Matrícula nº 256 – ENCARREGADO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaju/SP, 22 de Janeiro de 2026.

_____

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 1.495/2026.
De 22 de Janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor em função gratificada e dá outras providências.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal De Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **nomeados** nas **funções gratificadas** os servidores abaixo mencionados e seus respectivos cargos, a partir de 22 de Janeiro de 2026.

Ana Damaris Oziliero, Matrícula nº 19399 – DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.

Eliana Aparecida Ribeiro da Silva, Matrícula nº 1066 – ENCARREGADO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS.

Juliana Bernardino de Oliveira, Matrícula nº 20877 – DIRETOR DE CRECHE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.

Lígia Paula Passamani Betini, Matrícula nº 22651 – DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaju/SP, 22 de Janeiro de 2026.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 1.496/2026.
De 22 de Janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor em função gratificada e dá outras providências.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal De Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **nomeados** nas **funções gratificadas** os servidores abaixo mencionados e seus respectivos cargos, a partir de 22 de Janeiro de 2026.

Emerson Rossi de Abreu, Matrícula nº 20559 – ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL.

Fábio Manzutti, Matrícula nº 20966 – ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E GESTÃO DA FROTA.

Edson Fernando de Carvalho, Matrícula nº 22705 – ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA.

Luis Humberto Lopes, Matrícula nº 21440 – ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Mateus Pereira de Alice, Matrícula nº 22710 – ENCARREGADO DE PROJETOS FUTEBOLÍSTICOS.

Mauro Aparecido Crivelaro Sobrinho, Matrícula nº 1643 – ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS.

Suzamara Miranda Paes, Matrícula nº 22435 – ENCARREGADO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaju/SP, 22 de Janeiro de 2026.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 1.494/2026.
De 22 de Janeiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor de função gratificada e dá outras providências.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal De Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **nomeados** nas **funções gratificadas** os servidores abaixo mencionados e seus respectivos cargos, a partir de 22 de Janeiro de 2026.

Ana Paula Angelo, Matrícula nº 21490 – ENCARREGADO DO SETOR DE TRANSPORTE E AGENDAMENTO DE AMBULÂNCIAS INTERMUNICIPAIS.

Ana Paula Trovarelli, Matrícula nº 21768 – ENCARREGADO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Cintia Cristiane Nogueira dos Santos, Matrícula nº 22160 – ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO E CONTROLE DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES.

Cintia Dian da Silva, Matrícula nº 21903 – ENCARREGADO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Claudia Francisca da Silva, Matrícula nº 21385 – ENCARREGADO DO SETORDE AGENDAMENTO E CONTROLE E EXAMES.

Lais Teodoro Bueno, Matrícula nº 21660 – ENCARREGADO DA FÁRMACIA MUNICIPAL.

Silas Rinaldo Pires Correa, Matrícula nº 19267 – ENCARREGADO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaju/SP, 22 de Janeiro de 2026.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

.....

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – DEZEMBRO / 2025

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DRª. MARÍLIA **GINECOLOGISTA**					14:00 às 18:00
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. ODAIR * **PEDIATRA**	11:00 às 15:00				11:00 às 15:00
DR. LUCAS * **ULTRASSOM**	13:00 às 21:00 *(dia 08)*	13:00 às 21:00 *(dia 09)*	13:00 às 21:00 *(dia 10)*	13:00 às 21:00 *(dia 11)*	
DR.ª KIMBERLY * **MED. DO TRAB.**				8:00 às 17:00 *(dia 18)*	8:00 às 17:00 *(dia 19)*
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE [1] **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
DR. RAFAEL **CLINICO GERAL** *	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	
DR.ª AMANDA **CLINICO GERAL** *					13:00 às 21:00

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA * **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
THAINÁ **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA [1] **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA [2] **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dra. Aline está de férias entre 24/11 a 08/12;
[2] Psicóloga Débora está de férias entre 08/12 a 27/12;
[3] Fonoaudióloga Ana Laura está de férias entre 22/12 a 05/01.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 | **Ano IX | Edição nº 1334** | **Página 6 de 7**

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

ESCALA ENFERMAGEM – DEZEMBRO 2025

ESCALA – DEZEMBRO 2025			S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs						F	F						F	F						F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs						F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR		PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Jair dos Santos Coren: 443452 *	Tec.	16 às 22hrs						F	F						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF
Josenildo Maciel da Silva Coren: 0892527 *	Tec.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Renato Marques Filho Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs	F	F		F				F	F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F						F	F			

LEGENDA:
F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

* Técnicos e Enfermeiro que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Paulo terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas segundas e/ou quarta feiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00